**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO**

# Documento de Formalização da Demanda 370/2026

**Número do Documento de Formalização da Demanda: 370/2026**

## 1. Informações Gerais

| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
|---|---|---|---|
| 08.22 - Fundo Municipal de Saúde - FMS | 18/08/2026 00:00 | 989403 | DEBORAH MODESTO DE SOUZA |

Descrição sucinta do objeto

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SAMU

## 2. Justificativa de Necessidade

**justificativa/necessidade da contratação:**

Fundamentação: Artigo 37 da Constituição Federal, artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

**Justificativa:**

A aquisição de colchões faz-se necessária para atender às necessidades da Base Descentralizada do SAMU 192, proporcionando melhores condições de descanso aos profissionais que atuam em regime de plantão. Considerando que as equipes permanecem à disposição da unidade durante longos períodos, inclusive no período noturno, é indispensável disponibilizar acomodações adequadas, garantindo conforto, bem-estar e melhores condições físicas aos servidores durante os intervalos de repouso. Os colchões atualmente utilizados encontram-se desgastados devido ao uso contínuo, apresentando condições inadequadas de conservação, tornando necessária a substituição para assegurar um ambiente mais adequado aos profissionais. Dessa forma, a aquisição dos referidos colchões contribuirá para melhores condições de trabalho, qualidade no ambiente laboral e bem-estar das equipes do SAMU 192.

**Objeto:**

Material de consumo

**Forma de Contratação Sugerida:**

Contratação Direta

**Procedimentos Administrativos**

Dispensa de licitação

**E-mail do órgão demandante:** samu@itaberai.go.gov.br

Telefone/Ramal: 192

Responsável pela demanda: Carlos Rodrigues Galvão Junior.

**Orígem dos Recursos / Créditos Orçamentários**

Valor total estimado da contratação: **R$:** 2.376,00

Valor estimado através de recursos próprios: **R$:** 2.376,00

Valor estimado através de *(repasse, emenda, convênio, etc.)*: **R$: Não se aplica.**

**Contratações correlatas ou interdependentes:**

Essa dispensa de licitação não há contratações correlatas ou interdependentes.

**Dotação Orçamentária:**

Ficha: 0662 [Manutenção das Atividades do SAMU - material de consumo];

Dotação orçamentária: [10.302.1110.2.123.3.3.90.30];

Fonte de Recursos: [131].

Conta n. 71.225-6

**Indicação dos integrantes da execução do objeto:**

Fiscal do Contrato: Eduarda Carolina da Silva.

Gestor do Contrato: Heitor Malheiros Carneiro Guerra.

Itaberaí, 18 maio de 2026.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R$) | Val. total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares | Colchão Uso Hospitalar | densidade: cerca de d-40 a d-45, dimensões (c x l x a): cerca de 188 x 98 x 18, material: espuma flexível poliuretano, revestimento: c/ capa não removível, totalmente impermeável<br>**Unidade de fornecimento:** Unidade | 3,00 | 792,00 | 2.376,00 |

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**DEBORAH MODESTO DE SOUZA**

coordenadora do samu

## 5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento | Responsável | Data |
|---|---|---|---|
| 1 | OK | DEBORAH MODESTO DE SOUZA | 18/05/2026 10:07 |

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.